



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1345

10 de janeiro de 2020

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados (considerando desinteresse ou desistência de candidatos convocados em editais anteriores e novas contratações autorizadas) os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, nos dias 14/01/2020 ou 15/01/2020, no horário de 12 às 18 horas, para contratação por tempo determinado, conforme a Lei nº. 7.534/2008, autorizada através dos processos indicados:

GUARDA VIDAS-40H (ED. 20/2019)

RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº 5531846/2019 - SEMSU

- 20º Glaucos Batista dos Santos
- 21º Bruno Damasceno Silva
- 22º (**)
Carlos Henrique de Lima Marques
- 23º (**)
Wander do Nascimento Duarte
- 24º Vitor Nunes dos Santos

2 - O candidato indicado pelo símbolo (**) encontra-se em contrato administrativo com este Município na mesma função ou não decorreram três meses de sua rescisão, estando impossibilitado de celebrar novo contrato, conforme determina o inciso IV e parágrafo único do Art. 9º da Lei n.º 7.534/2008.

3 - O não comparecimento no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

Vitória, 07 de Janeiro de 2020.

Alberto Frederico Salume Costa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/20

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados (considerando desinteresse ou desistência de candidatos convocados em editais anteriores e novas contratações autorizadas) os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, nos dias **14/01/2020 ou 15/01/2020**, no horário de **12 às 18 horas**, para contratação por tempo determinado, conforme a **Lei nº. 7.534/2008**, autorizada através dos processos indicados:

MÉDICO CLÍNICO DIARISTA - 20H (ED.012/19)

RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº 5959003/19- SEMUS

Processo nº 5946829/19- SEMUS

Processo nº 3318890/19- SEMUS

11º Caroline Storch de Almeida Calixto

12º (***)
Livia Cremasco Valim

13º Ana Paula Kiister Penitente Poubel

14º Thaysa da Penha Ferreira Alves

15º Maria Luiza Fitaroni Cunha

16º Lucas Magnago Pereira

17º Alvaro Guilherme Gasparini Passos

18º Patricia Araujo de Freitas

19º Celina Riva Rodrigues

20º Natalia Cardoso Corona

21º Brener de Oliveira Nogueira

22º Barbara Pereira Peroni

- Ao todo temos 06 (seis) vagas para a função Médico Clínico Diarista - 20h. Os candidatos convocados para a referida função deverão informar o seu interesse em assumir a vaga, no momento da assinatura do Edital de Convocação, e caso compareçam mais candidatos do que a quantidade de vagas autorizadas, os mesmos farão parte de uma Listagem de Suplência, considerando a sua classificação. Será automaticamente eliminado o candidato que não comparecer no prazo especificado no item 1.

2 - O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme Artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

3 - O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

Vitória-ES, 07 de Janeiro de 2020.

Alberto Frederico Salume Costa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO**

PORTARIA Nº 007/2020

A Subsecretária de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor Banca de Avaliação com o objetivo de analisar títulos de candidatos inscritos para as funções estabelecidas no Processo Seletivo Simplificado, regulamentado pelo Edital nº **023/2019**.

MATRÍCULA	SERVIDOR
613970	SUELEN DA PENHA ZANETTI
529647	MARILUSA NASCIMENTO DOS SANTOS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória - ES, 07 de janeiro de 2020.

Fernanda Mayer dos Santos Souza
Subsecretária de Gestão de Pessoas
em exercício

**SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E
INFRAESTRUTURA URBANA**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 000456/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RUA VITORIO NUNES DA MOTTA, 220 - ENSEADA DO SUA - ED. CIAC ITALO BATAN REGIS, Vitória, ES, CEP: 29050480 Tel.: 3382-6461.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MQF1B29	257050	VD00005489	05/07/2019	763-3/01
OCZ3903	257050	VD00023150	05/07/2019	554-1/01
MSZ6546	257050	VD00022848	16/05/2019	569-0/00
MTQ1976	257050	VD00015682	22/05/2019	554-1/02
NTR5811	257050	PM40173352	12/05/2019	605-0/01
PPL4415	257050	VD00029661	09/07/2019	554-1/02
PPG8850	257050	VD00004010	10/07/2019	555-0/00
ODC7I63	257050	VD00017329	11/07/2019	566-5/00
BAU6438	257050	VD00027790	11/07/2019	763-3/01
ODE2802	257050	VD00028552	11/07/2019	554-1/02
OCX3829	257050	VD00025774	16/07/2019	585-1/01
EIQ9D71	257050	VD00023173	16/07/2019	604-1/01
ODD1572	257050	VD00011227	16/07/2019	563-0/00
PPP6012	257050	VD00022934	18/07/2019	555-0/00

MSL3H15	257050	VD00022936	18/07/2019	555-0/00
MRW4824	257050	VD00028555	11/07/2019	545-2/06
PP19134	257050	VD00030000	11/07/2019	545-2/06
MTD8337	257050	VD00027215	11/07/2019	574-6/03
MTX9099	257050	VD00028917	12/07/2019	555-0/00
MTV6339	257050	VD00028919	12/07/2019	555-0/00
MPJ5289	257050	VD00030109	12/07/2019	763-3/01
MSB2221	257050	VD00004508	15/07/2019	574-6/03
MSF9136	257050	VD00022951	23/07/2019	555-0/00
MSH9G65	257050	VD00027237	23/07/2019	574-6/03
ODQ2104	257050	VD00002487	23/07/2019	546-0/00
MQB5305	257050	VD00030018	23/07/2019	567-3/01
QNN7I94	257050	VD00011742	24/07/2019	554-1/01
MSK8542	257050	VD00023178	24/07/2019	545-2/01
OYD9745	257050	VD00021221	24/07/2019	554-1/01
ODK7443	257050	VD00030809	24/07/2019	555-0/00
ODR1401	257050	VD00021230	25/07/2019	554-1/01
ODC5147	257050	VA01350659	23/07/2019	555-0/00
MTB8064	257050	VA01341486	23/07/2019	555-0/00
PPF9667	257050	VA01341493	24/07/2019	545-2/06
PPG6015	257050	VA01342810	24/07/2019	556-8/00
PPQ8718	108100	PM40155615	21/07/2019	548-7/00
DFV7399	257050	VD00011736	21/07/2019	545-2/01
QRG4J96	257050	VD00012005	22/07/2019	545-2/02
MSB2221	257050	VD00027231	22/07/2019	574-6/03
PPT3274	257050	VD00030731	22/07/2019	545-2/06
ODK4042	257050	VD00030732	22/07/2019	563-0/00
MLQ7956	257050	VD00011746	26/07/2019	555-0/00
MTQ7963	257050	VD00030048	26/07/2019	555-0/00
PP19134	257050	VD00030053	26/07/2019	545-2/06
PPS7515	257050	VD00030055	26/07/2019	554-1/04
OYH3434	257050	VD00031008	26/07/2019	599-1/00
OYH3434	257050	VD00031009	26/07/2019	605-0/01
HNS2136	257050	PM40035040	31/07/2019	599-1/00
MSD7395	257050	PM40035044	31/07/2019	599-1/00
ODL5283	257050	VA01347380	20/07/2019	736-6/02
MQI6543	257050	VA01351854	26/07/2019	554-1/03
MQJ5701	257050	VA01346629	28/07/2019	545-2/07
OWM7700	257050	VA01281567	29/07/2019	555-0/00
OVF8330	257050	VA01281576	31/07/2019	554-1/04
MPN9394	257050	VD00031010	27/07/2019	605-0/01
QRD6537	257050	VD00030354	29/07/2019	763-3/02
MPK6G94	257050	VD00011151	30/07/2019	763-3/02
MRT1853	257050	VD00011060	30/07/2019	605-0/01
PPE3684	257050	VD00024957	30/07/2019	545-2/01
PPR2984	257050	VD00005082	30/07/2019	763-3/01
MSR5H39	257050	VD00024966	30/07/2019	605-0/01
PPV5898	257050	VD00011155	31/07/2019	605-0/01
ODR2529	257050	VD00030360	31/07/2019	554-1/02
QRF5B34	257050	VD00024968	31/07/2019	763-3/02
MQB3050	257050	VD00028037	31/07/2019	554-1/02
GVI7141	257050	VD00030852	31/07/2019	554-1/01
OYI0887	257050	VD00030853	31/07/2019	554-1/01
PPE9619	257050	VD00014045	31/07/2019	554-1/02
ODK6853	257050	VD00030788	31/07/2019	581-9/06
QRF3875	257050	VD00027546	02/08/2019	604-1/02
MPJ5361	257050	VD00027933	03/08/2019	555-0/00
MRP3145	257050	VD00013364	03/08/2019	555-0/00
MSF3900	257050	VA01350518	07/08/2019	605-0/01
OCX7889	257050	VA01350557	05/08/2019	554-1/01
MSX8649	257050	VA01281593	06/08/2019	605-0/01
OYG8293	257050	PM40035047	31/07/2019	763-3/01
PPT2G85	257050	VA01351173	01/08/2019	599-1/00
MRV9527	257050	VA01349861	01/08/2019	554-1/01
PPC5397	257050	VA01290022	01/08/2019	555-0/00
MTT4B98	257050	VD00010027	31/07/2019	763-3/01

AMA5084	257050	VD00005087	31/07/2019	605-0/01
MTU5421	257050	VD00002134	01/08/2019	605-0/01
MSH2246	257050	VD00021244	01/08/2019	520-7/00
MSH2246	257050	VD00021245	01/08/2019	583-5/00
ODP0085	257050	VD00030368	01/08/2019	554-1/02
PPT2G85	257050	VD00002135	01/08/2019	605-0/01
PPH3205	257050	VD00016374	01/08/2019	612-2/00
MQL3158	257050	VD00030790	01/08/2019	545-2/06
MTY7855	257050	VD00030090	01/08/2019	555-0/00
MRQ2450	257050	VD00031031	01/08/2019	601-7/04
ODE4899	257050	VD00005692	01/08/2019	763-3/02
KZO0B17	257050	VD00030857	02/08/2019	555-0/00
MPP2178	257050	PM30817711	14/08/2019	763-3/01

Ana Elisa Nahas Amorim Pimentel
Secretária Municipal de Transportes, Trânsito e
Infraestrutura Urbana

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo 05 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 364/2017.

Processo: 7399304/2016 (licitatório) / 4442402/2019.

Pregão Eletrônico: 45/2017.

Ata de Registro de Preços: 104/2017.

Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

Objeto do Aditivo: 1.2 - Conceder repactuação do valor mensal, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho Reg. no M.T.E - Ministério do Trabalho e Emprego nº ES000142/2019, a contar de 01/01/2019; 1.2.1 - O salário do Ajudante, correspondente ao piso salarial da categoria, passa de R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais) para R\$ 1.105,60 (mil cento e cinco reais e sessenta centavos); 1.2.2 - O ticket alimentação/refeição passa de R\$ 14,05 (quatorze reais e cinco centavos) para R\$ 14,65 (quatorze reais e sessenta e cinco centavos); 1.3 - Reajustar o valor do vale transporte do Sistema Municipal para R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto Municipal nº. 17.632/2019, a contar de 16/01/2019.

Valor do Aditivo: R\$ 5.728,38 (cinco mil e setecentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos).

Vigência: a partir da data de sua assinatura (07/11/2019).

Dotação Orçamentária: 48.01.04.122.0032.2.0204 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.99 - Fonte de Recurso: 1.001.0000, 2.001.0000

Nota de Empenho: 682-000.

Data de assinatura do Termo: 07/11/2019.

Justificativa: reajustamento com previsão contratual para os serviços de carga, descarga e arrumação de móveis patrimoniais e outros materiais, da Gerencia de Patrimônio da Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam às fls. 51/54 e 56 dos autos.

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

Resumo do Termo de Rescisão Contratual, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de Vitória, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, comunica a Rescisão Contratual por acordo entre as partes, com base no artigo 78, inciso XIII e no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Contrato nº 428/2018

Processo original nº 4573300/2018

Contratada: Equilíbrio Construtora Ltda. - EPP.

Objeto: Execução dos serviços de drenagem urbana nas vias internas do Mercado da Vila Rubim - Centro de Vitória, nesta Capital, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Processo Rescisório nº 5165186/2019

Parecer Jurídico (PGM) à fl. 38.

Vitória-ES, 06 de janeiro de 2020
Sérgio de Sá Freitas
Secretário Municipal de Obras e Habitação

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO Extrato da Ata de Registro de Preços nº 386 / 2019

Processo: 4909108/2019 Pregão Eletrônico nº: 310/2019

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORME SALVAMAR.

Órgão Gerenciador: SEGES

Órgão(s) Participante(s): SEMSU

Compromissário Fornecedor			CNPJ		
FERNANDO UNIFORMES EIRELI			21.008.058/0001-51		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT	VALOR UNIT R\$
1	2.16.23.0196.7	Short em tacetel 100% poliamida, gramatura 160 g/m², cor vermelha, com brasão da PMV (silcado em policromia) com tamanho 6,5cm x 4,0cm, no lado esquerdo e uma logomarca com forma circular (será fornecida pelo setor solicitante) silcada em policromia na frente, no lado direito com 6,5cm de diâmetro.	UN	180	33,38

2	2.16.23.0197.5	Calça em tactel 100% poliamida 04 cabos, gramatura 160 g/m ² , cor vermelha com viés amarelo ouro nas laterais, com elástico e cordão na cintura, com 01 bolso tipo faca em cada lateral. Na frente, do lado direito, na altura do bolso, silcar o brasão da PMV em policromia com tamanho 6,0cm x 4,0cm. No lado esquerdo, na altura do bolso, uma logomarca com forma circular (será fornecida pelo setor solicitante) silcada em policromia com 6,5cm de diâmetro.	UN	70	56,27
3	2.16.23.0198.3	Agasalho em tactel 100% poliamida 04 cabos (microfibra), manga longa, elástico no punho, com 02 bolsos tipo faca nas laterais e cordão na parte inferior, com forro interno em tela com composição 100% poliamida, gramatura 160 g/m ² . Cor amarelo ouro, capuz com cordão, confeccionado no mesmo tecido do agasalho e zíper ao longo do agasalho. Atrás, (nas costas) silcar o nome "GUARDA-VIDAS" em vermelho com letras de 4,5cm de altura. Logo abaixo do nome "GUARDA-VIDAS" silcar em policromia uma logomarca com forma circular (será fornecida pelo setor solicitante) com 1,5cm de diâmetro. Na frente, lado direito, silcar o brasão da PMV em policromia com tamanho 6,0cm x 4,0cm e no lado esquerdo uma logomarca com forma circular (será fornecida pelo setor solicitante) silcada em policromia com forma circular com 6,5cm de diâmetro.	UN	70	89,92
4	2.16.23.0193.2	Camiseta regata em malha ligante (100% poliamida) fio penteado; de corte reto, gramatura 160 g/m ² , cor amarelo ouro com viés do próprio tecido no decote e nas cavas. Atrás (nas costas), silcar o nome "GUARDA-VIDAS" em vermelho com letras de 4,5cm de altura. Na frente, centralizada, silcar em policromia uma logomarca com forma circular (será fornecida pelo setor solicitante) de 1,5cm de diâmetro e o brasão da PMV (silcado em policromia) no lado superior esquerdo, com tamanho 6,5cm x 4,0cm. Atrás, o brasão da PMV (silcado em policromia) com tamanho 6,5cm x 4,0cm.	UN	180	34,88

Rodrigo Assis Barbosa

Comissão Do Sistema De Registro De Preços

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 01/2020**

Processo: 6676909/2019 Pregão Eletrônico nº: 435/2019

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE PALCOS E ESTRUTURAS.

Órgão Gerenciador: SEGES

Órgão(s) Participante(s): SEMC, SEGES

Compromissário Fornecedor			CNPJ		
TCI TELOES LOCAÇÕES LTDA ME			09.177.375/0001-04		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT	VALOR UNIT R\$
1	7.22.22.0195.6	PALCO DUAS ÁGUAS – 6x6 •Estrutura completa contendo cobertura em estrutura de alumínio tipo Q-30, Q-50 e Box estrutural em formato Duas Águas, área de cena de 6m , com lona branca por fora e preta por dentro , pé direito da cobertura de 6m de altura; profundidade de 6m , acabamento em compensado naval pintado na cor preta e sombrite na cor preta, em bom estado de conservação. DESCRIÇÃO COMPLETA VIDE EDITAL.	DI	148	3.078,00
2	7.22.22.0196.4	PALCO DUAS ÁGUAS – 8x6 •Estrutura completa contendo cobertura em estrutura de alumínio tipo Q-30, Q-50 e Box estrutural em formato Duas Águas, área de cena de 8m , com lona branca por fora e preta por dentro, pé direito da cobertura de 6m de altura; profundidade de 6m , acabamento em compensado naval pintado na cor preta e sombrite na cor preta, em bom estado de conservação. DESCRIÇÃO COMPLETA VIDE EDITAL.	DI	29	3.300,00
3	7.22.22.0197.2	PALCO DUAS ÁGUAS – 10x8 •Estrutura completa contendo cobertura em estrutura de alumínio tipo Q-30, Q-50 e Box estrutural em formato Duas Águas, área de cena de 10m , com lona branca por fora e preta por dentro, pé direito da cobertura de 8m de altura; profundidade de 8m, acabamento em compensado naval pintado na cor preta e sombrite na cor preta, em bom estado de conservação. DESCRIÇÃO COMPLETA VIDE EDITAL.	DI	26	4.000,00
4	7.22.22.0198.0	PALCO DUAS ÁGUAS 12x10 Metros •Estrutura completa contendo cobertura em estrutura de alumínio tipo Q-30, Q-50 e Box estrutural em formato Duas Águas, área de 12m, com lona branca por fora e preta por dentro, pé direito da cobertura no mínimo de 8m; com profundidade 10m, acabamento em compensado naval pintado na cor preta e sombrite na cor preta, em bom estado de conservação. DESCRIÇÃO COMPLETA VIDE EDITAL	DI	15	6.302,00
5	7.22.22.0199.9	TABLADOS - 6x6 •Piso suspenso sem cobertura em estrutura metálica galvanizada com pisos em pranchões de metalon revestidos com compensado naval •altura mínima de 10 cm e máxima de 2m em relação ao solo, •escada •rampa com piso antiderrapante.	DI	47	2.320,00

6	7.22.22.0200.6	TABLADOS - 4x4 •Piso suspenso sem cobertura em estrutura metálica galvanizada com pisos em pranchões de metalon revestidos com compensado naval •altura mínima de 10 cm e máxima de 2m em relação ao solo, •escada •rampa com piso antiderrapante.	DI	93	2.300,00
7	7.22.22.0201.4	SEPARADOR DE PUBLICO •Grade em estrutura metálica galvanizada medindo 1,30m de altura em relação ao solo e 02m de comprimento cada, com tubos de ½" a cada 12 cm nas verticais, com boa sustentação. - deverão estar em bom estado de conservação.	M	4.148	18,96
8	7.22.77.0202.2	PRATICÁVEIS •tamanho 2x1m em estrutura de alumínio cobertos por carpete em cor preta; •com travas entre eles e rodas; •altura regulável entre 10cm a 90cm; - os praticáveis devem estar em condições de uso para segurança dos músicos e instrumentos musicais.	M2	1.050	59,42
9	7.22.22.0203.0	PISO ESTRUTURADO •piso em pranchões de metalon revestidos com compensado naval medindo 2x1m, pintados na cor preta ou coberto com carpete preto quando solicitado.	M2	1.512	21,00
10	7.22.22.0204.9	FECHAMENTO •chapas metálicas de zinco ondulado na cor preta, medindo 2,20m de altura e 2 m de largura cada. Fixadas de forma resistente, com o material que for necessário para isso. Com portão caso seja solicitado.	M	710	72,50

Rodrigo Assis Barbosa
Comissão Do Sistema De Registro De Preços

DECRETO Nº 17.974

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.604, de 29 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 6.297.784,00 (Seis milhões, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais), no orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

Secretaria de Assistência Social

1101.0812200322.0331 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEMAS
3.1.90.00.00.....452.427

Secretaria de Cultura

2101.1339100262.0262 - Patrimônio e Memória
3.3.90.00.00.....1.052
2101.1339200262.0111 - Preservação dos Espaços Culturais de Vitória
3.3.90.00.00.....3.017
2102.1339200262.0142 - Fundo Municipal de Cultura (FunCultura)
3.3.60.00.00.....1.999

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade

2901.1545100162.0029 - Apoio Condominial e Manutenção do Ciac - SEDEC
4.4.90.00.00.....26.520

Secretaria de Esportes e Lazer

2501.2781300191.0079 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Edificações
4.4.90.00.00.....202.818

Secretaria de Fazenda

1801.0412600291.0022 - Ampliar e Reestruturar a Infraestrutura de Tecnolo
4.4.90.00.00.....460.036

Secretaria de Obras e Habitação

1301.1751200231.0175 - Intervenções nas Redes de Drenagem
4.4.90.00.00.....329.000

Secretaria de Saúde

1501.1030400062.0370 - Vigilância em Saúde
3.3.90.00.00.....810
1501.1030500062.0370 - Vigilância em Saúde
4.4.90.00.00.....29.782

Secretaria de Segurança Urbana

4401.0618300071.0151 - Implantar Cerco Eletrônico nas Vias de Entrada/Sa
3.3.90.00.00.....599.725

Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

2301.1512200151.0263 - Planejar, Implantar e Manter os Abrigos de Ônibus
4.4.90.00.00.....4.030.064
2301.1545100152.0043 - Bairro Iluminado
3.3.90.00.00.....160.534

TOTAL.....6.297.784

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Secretaria de Assistência Social

1102.0812200322.0331 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEMAS
3.1.90.00.00.....452.427

Secretaria de Cultura

2101.1339200262.0275 - Produção, Promoção, Intercâmbio e Difusão Cultural
3.3.90.00.00.....4.069
2102.1339200262.0142 - Fundo Municipal de Cultura (FunCultura)
3.3.90.00.00.....1.999

Secretaria de Obras e Habitação

1301.1545100161.0362 - Sistemas Viários
4.4.90.00.00.....1.673.633
1301.1648200171.0280 - Projeto Moradia - Construção de Unidades Habitacio
4.4.90.00.00.....227.473

Secretaria de Saúde

1501.1012200191.0078 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Edificações
4.4.90.00.00.....2.229.338
1501.1030500062.0370 - Vigilância em Saúde
3.3.90.00.00.....30.592

Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

2301.1545100152.0365 - Trânsito Seguro e Eficiente
3.3.90.00.00.....760.259
4.4.90.00.00.....917.994

TOTAL.....6.297.784

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Jerônimo Monteiro, em 09 de janeiro de 2020.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA - CDV

PORTARIA N.º 001/2020

Em cumprimento ao que dispõe o EDITAL DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 com vistas à formalização de Termo de Fomento com pessoa jurídica sem fins lucrativos para realização de Eventos de Fomento de Fluxo Turístico no município de Vitória em 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação e Seleção da **PROPOSTA TÉCNICA e AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS, NÃO REMUNERADA**, que será composta pelos seguintes servidores:

- Lívia Barraque Barbosa – matrícula: D00074- COORDENADORA
- Alvarez Marchito de Siqueira Filho – matrícula: D00075
- Soraia Costa – matrícula 000291
- Ayres Pauzen Ferreira – matrícula: P00309

Art. 2º Institui como suplentes da comissão os seguintes servidores:

- Felipe Ramaldes Correa – matrícula D00048
- Alexandre Senna Dan – matrícula D00070
- Pablo Trabach da Silva – matrícula D00076
- Carla Junqueira Luz Fiorio – matrícula 000298

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de janeiro de 2020
Leonardo Caetano Krohling
Diretor-Presidente - CDV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2020.

O IPAMV torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço através do site do Banco do Brasil, endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp.

Processo IPAMV nº 1032/2019

Objeto: Aquisição de cadeiras uso nas dependências do IPAMV.

INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: dia 10/01/2020 às 09:00h.

LÍMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS ATÉ: dia 22/01/2020 às 09:30h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: **dia 22/01/2020 às 09h45min.**

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: **dia 22/01/2020 às 10h.**

Vitória/ES, 06 de janeiro de 2020
Luiz Carlos Vieira da Silva – Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, em atendimento ao que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, torna público que a Presidência ratificou o parecer da Diretoria Jurídica e do Controle Interno, no processo 1458/2019, e concluiu pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, na "Contratação de fornecimento de 1 (hum) cartão para certificação digital e 1 (hum) serviço de certificação digital". Empresa Vencedora: Certisign Certificadora Digital S/A. Valor total: R\$ 313,00 (trezentos e treze reais). Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17 e 3.3.90.39.99. Classificação Funcional: 09.122.0037.2.0234 e 09.122.0037.2.0234.

VITÓRIA É RECONHECIDA COMO EXEMPLO NACIONAL EM PRESTAÇÃO DE CONTAS

Mais informações:
www.vitoria.es.gov.br



PREFEITURA DE
VITÓRIA

**EXPEDIENTE**

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretária de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Karla Cabral Batista